

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 3892/90
de 19 de outubro de 1990

v.º 260 de 26/10/1990

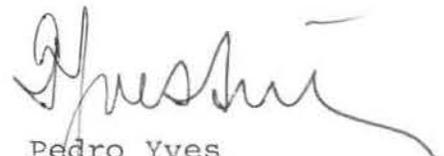
Denomina, no Parque Nova
Esperança, a Rua 13, de **JO
SÉ TOMAZ** e, a Rua 11, de
ANA MOREIRA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte Lei,

Artigo 1º - As Ruas 13 e 11, no Parque Nova
Esperança, ficam denominadas, respectivamente, **JOSÉ TOMAZ** e **ANA MOREIRA
DE OLIVEIRA.**

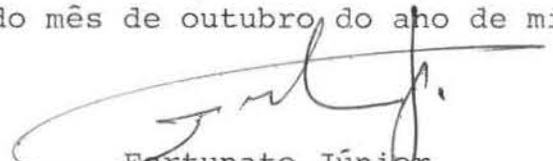
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de outubro de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma
lização de Atos , aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil nove
centos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)